



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

INDICAÇÃO N.º 47 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que faça a análise da viabilidade para instituir o programa de gestão de resíduos sólidos na rede municipal de ensino de nosso Município.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que faça a análise da viabilidade para instituir o programa de gestão de resíduos sólidos na rede municipal de ensino de nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a proposição legislativa em tela, indica ao executivo a elaboração de um projeto de lei que disponha sobre a separação e armazenamento de resíduos sólidos na rede municipal de ensino de nosso Município. De acordo com dados do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), apesar de 30% de todos os resíduos produzidos no Brasil terem potencial de reciclagem, apenas 3% são de fato reaproveitados. Associado à má gestão de resíduos, estes muitas vezes chegam aos cursos d'água afetando o ecossistema. Além disso, a má gestão dos resíduos interfere na infraestrutura da cidade e na saúde pública, tendo em vista o risco de enchentes pelo entupimento dos bueiros e galerias pluviais, provocando transtornos riscos, destruição da área urbana, desalojamento e prejuízos à flora e à fauna local. Também há o risco da disseminação de doenças, como a dengue, leptospirose e diarreias bacterianas, comprometendo a saúde pública. Devido a estes motivos saliento a importância desta ação e conscientização se dar dentro das escolas.

  
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.933125

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>13/01/25</u> Horário: <u>09 h 29 min.</u> <u>98</u> Servidor (a)
---

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: [assessoriajuridicacamaracp@gmail.com](mailto:assessoriajuridicacamaracp@gmail.com)